

DECRETO Nº 1271-S, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da

atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01 – SESA/ES, de 10 de dezembro de 2010, publicado em 13 de dezembro de 2010, que

regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastros de reserva para os cargos de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o teor do EDITAL SEGER nº 14/2011, publicado em 22 de junho de 2011, que tornou pública a HOMOLOGAÇÃO e o resultado final do concurso público objeto do Edital nº 01 – SESA/ES;

CONSIDERANDO ainda a Ação Ordinária nº 0009034-74.2013.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR provisoriamente, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata **JULIANA ROSA SIRTOLI**, Classificada em 5º lugar em concurso público para provimento do cargo de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde – Formação: Farmácia - Atuação: Região Metropolitana, até o trânsito em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias de junho de 2013, 192º da Independência, 125º da República e 479º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR

Secretário de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário Estado de Saúde